

## RESOLUÇÃO DPG Nº 265, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

*Retifica a Res. 008 - Estabelece Calendário de Feriados de 2023*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício**, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

**CONSIDERANDO** os Decretos Judiciários nº 256, de 24 de abril de 2023, e nº 353, de 24 de maio de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o inciso IX do art. 1º da Resolução DPG 008/2023, nos termos que seguem:

Onde se lê

(...)

***IX – 08 de setembro (sexta-feira) – Padroeira de Curitiba – somente no foro de Curitiba\****;

(...)

Leia-se

(...)

***IX – 08 de setembro (sexta-feira) – Padroeira de Curitiba – em todas as repartições judiciárias do Estado do Paraná;***

(...)

**Art. 2º.** Suspender o expediente no dia 03 de novembro (sexta-feira).

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
DefensorA Pública-Geral do Estado do Paraná  
Em exercício